



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI N° 5.855 DE 2005 (Do SENADO FEDERAL)

Altera a Lei Eleitoral nº 9.504 de 1997

#### SUBSTITUTIVO DO RELATOR MOREIRA FRANCO

#### EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 26 o seguinte inciso XVII:  
Art. 26.....

.....  
XVII – propaganda eleitoral em bens particulares.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2006.

Deputado JOÃO ALMEIDA

Francisco Borrelli